



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 160/2021

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2021

Ao Senhor

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente do MTPREV

Cuiabá – MT

Assunto: Pror. de prazo -processo nº 3.778-8/2019 – **Elziaria Teixeira da Silva**

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 81.874-3/2021, datado de 01/12/2021, informo a Vossa Senhoria que autorizo a prorrogação de prazo do presente requerimento e concedo mais 30 (trinta) dias, a contar de modo contínuo do vencimento do último prazo, para que apresente manifestação acerca da informação do relatório técnico da Secex-previdência.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Sérgio Ricardo de Almeida
Conselheiro-Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

